



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 32/2019-SGM.

PROCESSO Nº: 6071.2018/0000034-4

CONTRATO Nº: 002/2018-SMDP

CONTRATANTE: extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS incorporada pela SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, através da Lei municipal nº 17.068/2019.

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S/A.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, Sra. **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência realizada por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO PARCERIAS S/A**, inscrita no **C.N.P.J. nº 11.702.587/0001-05**, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Líbero Badaró n.º 293 - Andar 9º - Conj. 9-A - Centro - CEP 1009-000, neste ato representada por seus diretores Sr. **ROGÉRIO CERON**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 291.717.208-80, e Sr. **VICTOR BUENO SELLIN**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 352.596.358-09, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº **002/2018-SMDP**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de dezembro de 2019.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

ROGÉRIO CERON
Diretor-Presidente
São Paulo Parcerias S/A

VICTOR BUENO SELLIN
Diretor
São Paulo Parcerias S/A

Testemunhas:

1)

RG.: **MARCA RITA TRAJANO DA SILVA**
RF: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

2)

RG.: **Aymée Beatriz Vicente**
40620 052-5